

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2789360009244 - Defesa: Autuado(a) TEIU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2932590504238 - Defesa: Autuado(a) MAPECO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): PAULO SÉRGIO BARBOSA NEVES

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/02/2026 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 925140302240 - Defesa: Autuado(a) MACOPPI MADEIRAS E TRANSPORTES - Autuante(s) - Fernanda A. C. P. Nogueir - Advogado(s): ARLIANE NORMANHA DE CASTRO PACHECO

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 1104190068200 - Defesa: Autuado(a) MASTER-SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Autuante(s) - JOSELINA P. C. SANTOS - Advogado(s): IVO DOS SANTOS MONTEIRO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2071400015234 - Defesa: Autuado(a) CSN CIMENTOS BRASIL S.A. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): JULIO SALLES DA COSTA VETTORAZZI

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/02/2026 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 1129590338242 - Defesa: Autuado(a) MANUELLA CARVALHO MARTINS - Autuante(s) - Aline Neves Barbosa - Advogado(s): ANTONIO TAQUECHEL MOREIRA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2107420041200 - Defesa: Autuado(a) VILLAGE PARAISO TROPICAL LTDA - Autuante(s) - ROBINSON MEDEIROS DOS SANTOS - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/02/2026 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 1128300029251 - Defesa: Autuado(a) FOCCO DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - Gabriela De Araujo Trajano - Advogado(s): THAIANE SILVA ANDRADE

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

Auto de Infração - 2994300003257 - Defesa: Autuado(a) 2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 925480183239 - Defesa: Autuado(a) CAMBUCI S/A - Autuante(s) - Ana Carolina De Almeida Gomes - Advogado(s): GILSON JOSÉ RASADOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6664

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 001-2026

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **AGENCESLAU PEREIRA DA SILVA JUNIOR.**, com inscrição CNPJ/MF sob nº 14.870.001/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 008.673.231 para tomar "ciência" do **ACORDÃO nº JJF Nº 0148-01/25-VD**, referente ao **Auto de Infração nº 233082.0005/19-5**, na forma do Art.169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via "correios", com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o **e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br**, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no **endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>**. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.

MANOEL VELOSO DANTAS NETO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Cadastro nº 092125699

Nº 002-2026

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o Art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **DALNORDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com inscrição CNPJ/MF sob nº 004.259.757/0014-70 e Inscrição Estadual sob nº 013.608.561 para tomar "ciência" do **ACORDÃO nº JJF Nº 0232-06/25-VD**, referente ao **Auto de Infração nº 206958.0009/19-8**, na forma do Art.169, do RPAF, no prazo de 20 (vinte) dias, conforme o Art. 171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via "correios", com aviso de recebimento - AR, para CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF no endereço de Protocolo do Prédio Sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, CEP 41.745-003. Nos termos

do parágrafo 3º, do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel, e também, em disco de armazenamento de dados para o **e-mail consefprocessos@sefaz.ba.gov.br**, em arquivo em formato texto ou tabelas, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça de Recurso. Informações adicionais através de Consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no **endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>**. Será considerado, para fins de protocolo, o dia da postagem nos Correios.

ADRIANA FERREIRA GARBOGGINI

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Cadastro nº 092064090

Salvador, 26 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Jader Coelho Pombo Filho, matrícula nº 38240420; e Daniele Tiara dos Santos Silva, matrícula nº 24579075, para, na condição de Gestor e Fiscal, respectivamente, procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2026-SEINFRA, cujo objeto é a Prestação de serviços de Gestão, Manutenção e Operação Aeroportuária no Aeroporto Internacional de Porto Seguro - BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 26 de janeiro de 2026.

SAULO PONTES

Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA Nº 02 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso das suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI Nº 081.2191.2026.0000203-34, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/1998 e suas alterações posteriores, RESOLVE deferir o requerimento de auxílio-funeral em favor de CARLA CAROLINE SILVA BITTENCOURT, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex-servidor ativo CARLOS ALEXSANDRO SILVA BITTENCOURT, matrícula 81.342.979, falecido em 17/01/2026.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 001/2026. Partes: CERB e o Município de Jandaíra/BA. Objeto: Transferência de 696m Tubo PVC Irriga PN80 DN75mm, 24 Tubo PVC Irriga PN80 DN100mm e 03 Reservatórios de 20m³ a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema(s) de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidade de Costa Azul. Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20.01.2026.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL - CONCURSO PÚBLICO 2022

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à ordem contida na sentença exarada no processo nº **8072941-20.2025.8.05.0000**, torna sem efeito a convocação do candidato **Jeferson Ferreira Santos** para o preenchimento da vaga da função de **Operador de Processo de Água e de Esgoto** da cidade de **Iguaí**, divulgada através do Edital do Concurso Público 2022, na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de número 24.276, datada de 07/11/2025, página 29.

Salvador, 22 de janeiro de 2025 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa